



Ofício nº 032/2025

Maceió, 02 de abril de 2025.

Ao Senhor

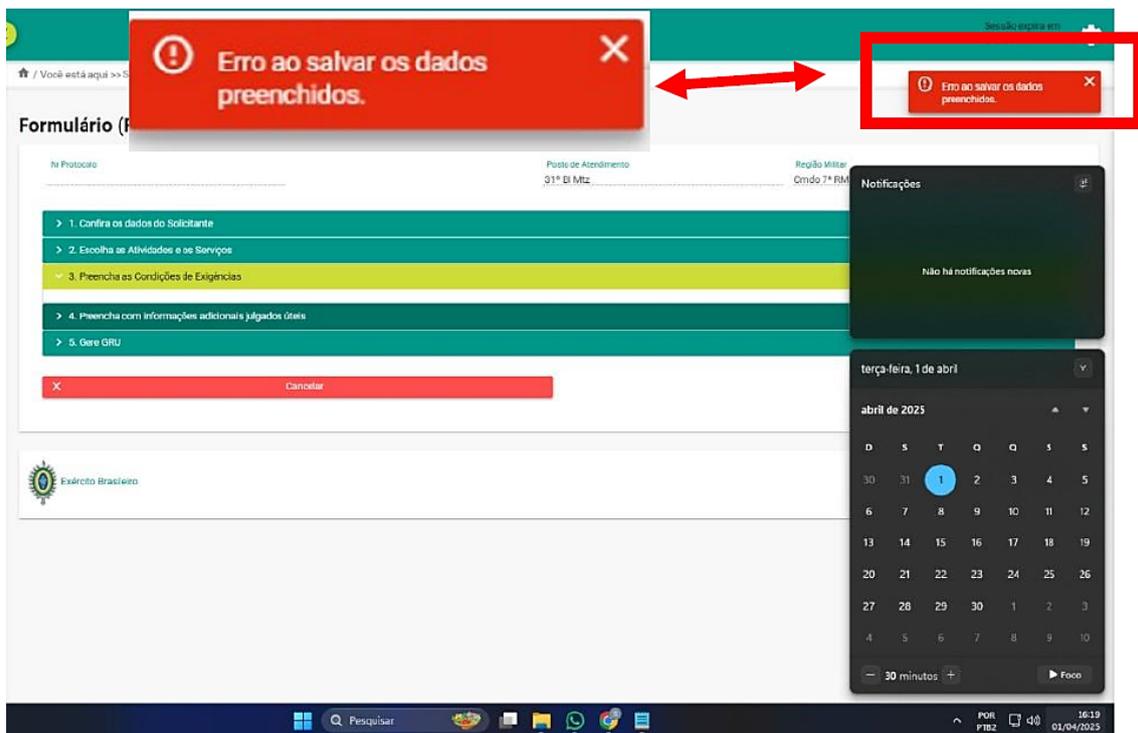
**Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados**

Gen. Div. Marcus Alexandre Fernandes de Araújo

Assunto: Novos *bugs* no SISGCORP que impedem peticionamento

Cumprimentando-o, utilizamos do presente expediente para, mais uma vez, dar conhecimento sobre os *bugs* do SISGCORP, mas desta vez, os que estão surgindo no início do mês de abril de 2025.

O primeiro problema ocorre no peticionamento de qualquer requerimento no SISGCORP. Após preencher o item 2, onde deve ser indicada a solicitação a ser realizada, e prosseguir para o item 3, o sistema exibe a mensagem de erro "Erro ao salvar os dados preenchidos" e impede o avanço no processo. Esse imbróglio cerceia o direito de petição dos atletas, impossibilitando que os usuários realizem novos protocolos, inclusive para cumprir com suas obrigações de comunicar ao Exército qualquer alteração em seus cadastros:





Além disso, identificamos outra falha grave na solicitação de guia de tráfego. Ao tentar peticionar esse processo, o sistema apresenta o erro “Erro ao salvar os dados preenchidos” e, posteriormente, trata o processo erroneamente como apostilamento. Apesar de se tratar de um processo de emissão de guia de tráfego, o sistema tem aberto o campo “Objeto de apostilamento”:

Formulário (Requerimento)

1. Confira os dados do Solicitante

2. Escolha as Atividades e os Serviços

Tipo de Serviço, Tipo da taxa e valor?

Serviço  
Emitir Guia de Tráfego Pessoa Física CAC

Tipo de Atividade?

Tipo de Atividade  
Tiro Desportivo - Atirador Desportivo

Finalidade

Tipo de Finalidade  
TIRO DESPORTIVO (TREINAMENTO)

Objeto de Apostilamento

Inclusão/Atualização de segundo endereço para acervo

Atualização de endereço do acervo

Atualização do documento de identificação pessoal

Atualização da Atividade

Tipo de Serviço, Tipo da taxa e valor?

Serviço  
Emitir Guia de Tráfego Pessoa Física CAC

Tipo de Atividade?

Tipo de Atividade  
Tiro Desportivo - Atirador Desportivo

Finalidade

Tipo de Finalidade  
TIRO DESPORTIVO (TREINAMENTO)

Objeto de Apostilamento

Inclusão/Atualização de segundo endereço para acervo

Atualização de endereço do acervo

Atualização do documento de identificação pessoal

Atualização da Atividade

Essas falhas têm impedido, inclusive, que os atletas solicitem suas guias de tráfego para cumprir as obrigações impostas e fiscalizadas pelo próprio Exército. O atleta precisa da guia de tráfego para cumprir com a obrigação de habitualidade, sob pena de ter seu CR suspenso, cancelado e posteriormente denunciado à Polícia Judiciária.

Não bastassem os erros acima identificados por essa Confederação, trazemos abaixo os erros que nos foram noticiados no dia 01/04/2025, como o erro abaixo que impede qualquer petição:

GCorp

Você está aqui >> Tela Inicial

Convidado

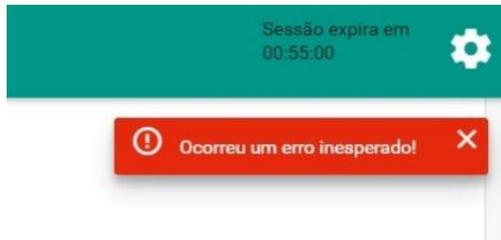
Exército Brasileiro

Bem-vindo ao novo SISOCORP. Ao terminar o trabalho, clique no botão "LOGOUT (Sair)" para encerrar a sessão. Isso ajuda a otimizar o sistema para os próximos usuários.

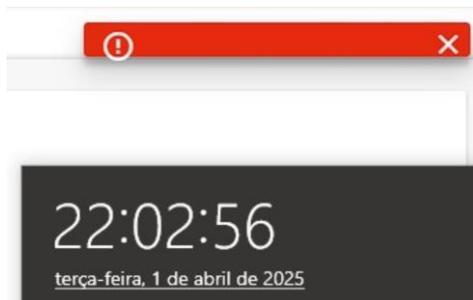
Pessoa Física inexistente!



Não obstante, caso o atleta continue tentando progresso para garantir seu direito constitucional de petição, surge mais um erro:



Inclusive, por vezes o erro sequer vem com mensagem escrita, como esse caso abaixo que foi identificado no dia 01/04/2025:



Salientamos que o canal de atendimento para que essa Confederação enviasse os *bugs* em tempo real, até então não foi aberto. Por essa razão, utilizamos do presente expediente para dar conhecimento, em velocidade inferior à do referido canal de comunicação.

Em defesa do direito constitucional de petição que está cristalinamente sendo violado pelo SISGCORP, solicitamos que Vossa Senhoria adote providências urgentes para restabelecer o direito de petição desses atletas, que atualmente é obrigatório pelo SISGCORP de acordo com diretrizes dessa própria DFPC.

Nestes termos,

Pede deferimento.

GIOVANNI RONCALLI CASADO DE SOUZA JÚNIOR  
Presidente da Confederação Brasileira de Tiro Tático